**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 179, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 179, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**
Considerando o ofício nº 148/2023 enviado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, devolvendo servidor cedido.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021 celebrado entre o Município de Jucurutu e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, está vigente.

Considerando a Portaria nº 192/2022 que prorrogou a cessão do servidor Ridalvo Paiva de Lucena até 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - RESCINDIR** a cessão do servidor efetivo **RIDALVO PAIVA DE LUCENA**, Matrícula n° **2937**, inscrito no CPF n° ***.400.014-**, nomeado no cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que estava cedido ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024**, com ônus para o Município de Jucurutu, de acordo com o Termo Técnico de cooperação 28/2021, publicado sob a Portaria nº 192, de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - O servidor foi devolvido a esta municipalidade em *19 de junho de 2023*, e retorna ao seu cargo de origem no quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jucurutu, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O servidor retorna a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 4º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de junho de 2023.**

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***
Prefeito Municipal

***RENILSON HENRIQUE DE BRITO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Renilson Henrique de Brito
**Código Identificador:**1FCB5C8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2023. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/